



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5749/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º Fica Concedida**, a partir de junho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o **Artigo 3º, inciso VI** da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

| Nome                       | Cargo    | Nível anterior | Nível atual |
|----------------------------|----------|----------------|-------------|
| Benedito de Oliveira Gomes | Pedreiro | 043            | 063         |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de junho de 2015.

**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

